

1ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PAUTA DOS PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

DATA: 29/01/2025

HORÁRIO: 16H

LOCAL: PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO

- 1. PROJETO DE LEI Nº 3/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$117.647,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. crédito proveniente de superávit financeiro, por meio da Fonte 1 – Tesouro, destinado ao repasse à entidade para auxílio na implantação de Eficiência Energética.

- 2. PROJETO DE LEI Nº 4/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024 E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$200.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. crédito proveniente de superávit financeiro, por meio da Fonte 2 – Transferências e Convênios Estaduais, destinado à Atividade 2.085 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental para controle de arboviroses urbanas.

- 3. PROJETO DE LEI Nº 6/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. crédito proveniente de superávit financeiro e destinado à Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente da SAEV Ambiental para aquisição de eletrodomésticos e móveis para nova unidade do Ecotudo na região Leste do Município de Votuporanga-SP.

- 4. PROJETO DE LEI Nº 7/2025** – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.205, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E Nº 7.206, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$210.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. crédito proveniente de superávit financeiro, por meio da emenda parlamentar do Deputado Federal Luiz Carlos Motta, destinado à aquisição de equipamentos para atender as demandas de manutenção e gestão dos complexos esportivos.

- 5. PROJETO DE LEI Nº 8/2025** – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. por conta da execução de obras e serviços de recuperação da pista (pavimentação dos acostamentos e melhorias da 461 - Rodovia Péricles Bellini), no trecho entre o KM 94,76 e o KM 124,00, localizado entre os Municípios de Nhandeara e Votuporanga, duas áreas pertencentes à Prefeitura encontram-se encravadas dentro da faixa de domínio da Rodovia, sendo necessária a transferência, por meio de doação, ao DER.

- 6. PROJETO DE LEI Nº 9/2025** – INSTITUI O CANIL MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ACOLHIMENTO E CUIDADO DOS ANIMAIS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, BEM COMO PELA PROMOÇÃO DE ADOÇÃO RESPONSÁVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: CHANDELLY PROTETOR

Documento enviado para assinatura ao(s) Sr(s) DEBILARISSA MARTA SILVA CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/01/2025 17:26:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-27514C-3E3X5V-4R7N8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



7. **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** – REGULAMENTA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS COM TRAÇÃO ANIMAL NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA: CHANDELLY PROTETOR

8. **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESAFETAR PARTE DO SISTEMA VIÁRIO PERTENCENTE A RUA SANTA CATARINA NO LOTEAMENTO VILA LUPO, DE USO COMUM DO POVO PARA BEM DOMINICAL, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BRASÍLIA E A RUA SANTA CRUZ PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL E POSTERIOR DOAÇÃO À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. a EE "Prof. Cicero Barbosa Lima Júnior" e a Diretoria de Ensino - Região de Votuporanga situam-se em áreas de propriedade da Prefeitura Municipal e, em virtude de Decretos Estaduais, devem ser transferidas à Fazenda do Estado de SP, no entanto, antes disso, é necessária a regularização, por meio de desafetação da via compreendida entre a Rua Brasília e a Rua Santa Cruz, haja vista que a escola foi construída sobre tal área.

9. **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL NO PARQUE RESIDENCIAL SANTA AMÉLIA PARA A FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. a EE "Prof.ª Juraci Lima Lupo" situa-se em área de propriedade da Prefeitura Municipal e, em virtude de Decretos Estaduais, deve ser transferida à Fazenda do Estado de SP, por meio de doação.

10. **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** – DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 7.005, 01 DE AGOSTO DE 2023.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Obs. o projeto revoga a lei que autorizava o Poder Executivo adquirir e instalar equipamentos de energia fotovoltaica e/ou materiais permanentes para doá-los às entidades assistenciais, uma vez que a execução não será mais realizada pelo município e sim pelas próprias entidades, por meio de repasse, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

11. **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** – DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA FIRMAR CONVÊNIO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTORIA: MESA DIRETORA

12. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2025** - SUSTA A APLICAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 18 DO REGULAMENTO DOS SISTEMAS TARIFÁRIO E TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 17.984, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024
AUTORIA: WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)

Obs. o projeto susta o artigo que aumentou de 80% para 100% o valor da tarifa de esgoto sobre o consumo de água, a fim de garantir que a população, especialmente as mais vulneráveis, não sofra com o impacto financeiro.

13. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2025** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA-SP, CONFORME ESTABELECE
AUTORIA: DR. LEANDRO, EMERSON PEREIRA, CABO RENATO ABDALA, CARLOS ALBERTO DE ASSIS, GILMAR AURÉLIO, MARCOS ROGÉRIO BRAZ, NATIELLI GAMA, SÉRGIO ADRIANO PEREIRA, VILMAR FERREIRA DA SILVA E WALTER JOSÉ DOS SANTOS.

Documento enviado para assinatura do(s): LAPASSA MARTINS, W. CARDOSO
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 30/01/2025 17:26:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-27514C-3E3X5V-4R7N8H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

